

## **AVISO DE DISPENSA**

### **Dispensa 5242/2022**

#### **1. Objeto e Motivação:**

**1.1.** A dispensa em epígrafe tem como objetivo a aquisição de material para premiação dos alunos da Faculdade de Direito da UniRV - Universidade de Rio Verde, que participarão da prova do ENADE

#### **2. Entrega da Proposta:**

**2.1.** A proposta deve ser encaminhada para o seguinte E-mail:

**licitacao.wildisneiva@unirv.edu.br**

**2.2.** A proposta deve ser encaminhada em horário de expediente no prazo entre **29/11/2022 até 01/12/2022**

**2.3.** A proposta deverá conter valor total, timbre da empresa interessada e ser entregue acompanhada da documentação abaixo.

**2.4.** Em caso de empate entre propostas recebidas, as empresas serão comunicadas a fim de realizar negociação e apresentar nova proposta realinhada.

**2.5.** Os casos omissos e as dúvidas suscitadas serão dirimidas pelo departamento de cotações no endereço eletrônico **licitacao.wildisneiva@unirv.edu.br**, pelo número **(64) 3620-3017**

#### **3. Condições para contratação:**

**3.1.** A empresa que apresentar proposta com menor valor e nos moldes solicitados neste termo, será convocada a fazer a entrega dos itens.

**3.2.** A empresa convocada deverá providenciar seu cadastro (CRC) junto à UniRV.

**3.3** Não será feita contratação acima do valor estimado que é de **R\$ 41.158,02 (quarenta e um mil cento e cinquenta e oito reais e um centavos)**

Rio Verde – GO, 28 de novembro de 2022

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. Objeto e Motivação

**1.1.** O presente termo tem por objeto, aquisição de material para premiação dos alunos da Faculdade de Direito da UniRV - Universidade de Rio Verde, que participarão da prova do ENADE, dentro das normas e exigências legais.

**1.2.** A referida aquisição justifica-se pois, será uma premiação como forma de incentivo para alunos que participarão das provas do ENADE;

Os prêmios serão distribuídos conforme ranking de pontuação adquiridas nas provas.

### 2. Descrição do Objeto, Quantitativos e Especificações Técnicas

#### 2.1. Planilha discriminatória do objeto:

ITEM	UNIDADE	QTDE	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
001	UNIDADE	003	NOTEBOOK COM SISTEMA OPERACIONAL MACOS COM TELA DE 13,3" (DIAGONAL), CHIP M1 DA APPLE COM CPU DE 8 NÚCLEOS, GPU DE 8 NÚCLEOS E NEURAL ENGINE DE 16 NÚCLEOS, 8GB DE MEMÓRIA RAM E 256GB (SSD)	R\$9.746,03	29.238,09
002	UNIDADE	005	TABLETS WIFI, 64 GB RAM, TELA IMERSIVA 8,7, CÂMERA TRASEIRA 8MP, CÂMERA FRONTAL DE 2MP, ANDROID 11 (SIMILAR AO SAMSUNG GALAXY A7 LITE T220)	R\$1.006,00	5.030,00
003	UNIDADE	010	ECHO DOT (4ª GERAÇÃO) MANT SPEAKER COM ALEXA - COR PRETA	R\$439,33	4.393,30
004	UNIDADE	014	COPOS TERMICOS PERSONALIZADOS 473ML	R\$178,33	2.496,62

Não será feito contratação acima do valor estimado que é de **R\$ 41.158,01 (quarenta e um mil cento e cinquenta e oito reais e um centavos)**

### 3. Da Entrega

**3.1.** Os itens deverão ser entregues conforme solicitação do Departamento de Compras, na Rua Senador Martins Borges, nº 269, Setor Central, Cep: 75.901-340, Rio Verde – GO, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento da solicitação.

**3.2.** O gestor contratual será responsável pelo recebimento e conferência dos itens, emitindo a aceitação definitiva ou não dos materiais de acordo com as exigências da UniRV - Universidade de Rio Verde.

3.3. Caso o produto entregue não corresponda ao solicitado, apresente qualquer defeito, ou vício, deverá ser substituído em, no máximo, 10 (dez) dias corridos a partir da solicitação.

#### 4. Da Gestão do Contrato:

1.1 A fiscalização, acompanhamento e gestão dessa contratação ficarão a cargo do servidor **RENATA DE ALMEIDA MONTEIRO**, conforme **Portaria n. 1397/2022**.

#### 5. Do Pagamento:

5.1. O pagamento será feito em prazo não superior a 30 (trinta) dias corridos após a conferência definitiva do item e realização da entrega técnica juntamente com o treinamento. Caso o produto entregue não corresponda ao solicitado, o pagamento somente será liberado após a substituição, que deverá ocorrer em, no máximo, 10 (dez) dias corridos.

5.2. O recebimento definitivo dos materiais será realizado pelo Gestor do Contrato, sendo este indispensável para a liquidação da nota fiscal e posterior pagamento.

5.3. Nenhum pagamento será realizado enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isto gere direito de pleito de reajustamento de preços ou correção monetária ou pendências na regularidade fiscal da empresa.

5.4. A Contratada deverá manter a regularidade fiscal durante toda a vigência contratual, sob pena de cancelamento do contrato e penalidades cabíveis.

#### 6. Envio de proposta

6.1. A proposta deve ser encaminhada para o seguinte E-mail: **licitacao.wildisneiva@unirv.edu.br**

6.2. **A proposta deve ser encaminhada em horário de expediente no prazo entre 29/11/2022 até 01/12/2022**

6.3. As propostas enviadas deverão conter os descritos de acordo com os solicitados, demonstrar marca, valor unitário, valor total, timbre da empresa interessada direcionando a proposta exclusivamente para a UniRV.

6.4. Em caso de dúvidas quanto a apresentação da proposta entrar em contato com o departamento de cotações **(64) 3620-3017**.

Rio Verde - GO, 28 de novembro de 2022.